

# ORGANISMO INTERNACIONAL DE SERVIÇO DAS CÉLULAS PAROQUIAIS DE EVANGELIZAÇÃO

## ESTATUTO

### ÍNDICE

#### PRÓLOGO

#### PRIMEIRA PARTE LINHAS ESSENCIAIS DO SISTEMA DE CÉLULAS PAROQUIAIS DE EVANGELIZAÇÃO

##### *Capítulo I. Os elementos fundamentais*

- Art. 1. A fisionomia eclesial da célula
- Art. 2. O significado do nome
- Art. 3. Os destinatários da evangelização
- Art. 4. As áreas a serem evangelizadas
- Art. 5. A inserção na paróquia
- Art. 6. Os princípios orientadores

##### *Capítulo II. O caminho da evangelização*

- Art. 7. As fases do percurso
- Art. 8. A oração
- Art. 9. O oikos
- Art. 10. O serviço
- Art. 11. O compartilhamento
- Art. 12. A explicação
- Art. 13. A entrega
- Art. 14. O ingresso na célula
- Art. 15. A introdução na comunidade paroquial

### *Capítulo III. A célula de evangelização*

Art. 16. Descrição da célula

Art. 17. O local do encontro

Art. 18. Duração e frequência dos encontros

Art. 19. A condução do encontro

Art. 20. As sete finalidades da célula

Art. 21. A figura do líder

Art. 22. Os requisitos do líder

### *Capítulo IV. Estrutura do Sistema*

Art. 23. Uma estrutura para o crescimento

Art. 24. A articulação do Sistema

### *Capítulo V. Para uma paróquia viva e ministerial*

Art. 25. A assunção de "ministérios" na vida da comunidade

Art. 26. A adoração eucarística, ministério de todos

SEGUNDA PARTE  
NORMAS DO ORGANISMO INTERNACIONAL DE  
SERVIÇO

- Art. 27. Denominação, natureza e sede
- Art. 28. Finalidade
- Art. 29. Atividade
- Art. 30. Recursos
- Art. 31. Órgãos
- Art. 32. O Presidente
- Art. 33. O Vice-presidente
- Art. 34. A Comissão dos promotores. Composição
- Art. 35. A Comissão dos promotores. Competências
- Art. 36. A Comissão dos promotores. Procedimentos
- Art. 37. O Comitê Executivo. Composição
- Art. 38. O Comitê Executivo. Competências
- Art. 39. O Comitê Executivo. Procedimentos
- Art. 40. O Secretário
- Art. 41. O Tesoureiro
- Art. 42. O Representante Legal
- Art. 43. O Promotor de Área
- Art. 44. O Fórum
- Art. 45. Alterações do Estatuto Social
- Art. 46. Cessação do Organismo
- Art. 47. Norma final
- Art. 48. Norma de transição

# ORGANISMO INTERNACIONAL DE SERVIÇO DAS CÉLULAS PAROQUIAIS DE EVANGELIZAÇÃO ESTATUTO

## PRÓLOGO

O Sistema de Células Paroquiais de Evangelização (SCPE) teve origem em 1987, quando o padre Piergiorgio Perini, conhecido como Don Pigi, inspirado livremente em algumas experiências pastorais visitadas nos Estados Unidos, chama cerca de 40 fiéis para compartilhar o compromisso de tornar a paróquia de Sant'Eustorgio em Milão, confiada aos seus cuidados, uma comunidade de fé ardente e dedicada à evangelização, de modo a realmente tornar-se "uma paróquia em chamas."

Constitui-se, assim, a primeira célula do sistema, ou seja, um pequeno grupo de pessoas ligadas por relações de proximidade (*oikos*), seja por parentesco, vizinhança de comunidade, de profissão, que, na oração e no serviço ao outro, evangeliza e faz discípulos, dando vida por germinação à novas células.

Logo a experiência é transmitida, como por contágio, primeiro em toda a paróquia de Sant'Eustorgio e, em seguida, gradualmente, em várias outras paróquias na Itália e no exterior.

Com o passar dos anos, os iniciadores do Sistema perceberam que para garantir um desenvolvimento orgânico do Sistema no âmbito internacional é necessário definir de modo preciso e sintético as linhas essenciais e, ao mesmo tempo, dar vida a um Organismo de Serviço Internacional para a sua valorização e difusão.

A estas duas exigências pretende responder o presente Estatuto.

**PRIMEIRA PARTE**  
**LINHAS ESSENCIAIS DO**  
**SISTEMA DE CÉLULAS PARÓQUIAIS DE**  
**EVANGELIZAÇÃO**

Capítulo I  
Os Elementos Fundamentais

Art. 1  
*A fisionomia eclesial das células*

As Células Paroquiais de Evangelização inscrevem-se no dinamismo da renovação da paróquia descrito por João Paulo II em "*Christifideles laici*", nos n.º. 26-27 como:

§ 1 *Comunidade eucarística*

No decreto "*Presbyterorum ordinis*" no n. 5 se afirma: "A Eucaristia se apresenta como fonte e ápice de toda a evangelização". Como fonte, a adoração eucarística é o primeiro passo no processo de evangelização e como ápice, os novos convertidos são chamados à plenitude da vida sacramental.

§ 2 *Comunidade de fé*

As células são um lugar para crescer na fé através do louvor, da partilha e do ensino do pastor. "As pequenas comunidades de base nas quais os fiéis podem comunicar entre si a Palavra de Deus e expressar-se no serviço e no amor são verdadeiras expressões da comunhão eclesial e centros de evangelização, em comunhão com os seus pastores" (cf. CfL. 26).

§ 3 *Comunidade orgânica*

As células são organicamente ligadas entre si por uma rede de líderes, ou seja, de leigos adequadamente formados e nomeados pelo pastor. "Para que as paróquias sejam verdadeiramente comunidades cristãs, as autoridades locais devem incentivar a adaptação das estruturas paroquiais... sobretudo promovendo a participação dos leigos nas responsabilidades pastorais" (cf. CfL 26).

#### § 4 *Comunidade missionária*

As células, chamadas a crescer e se multiplicar em resposta ao mandato missionário "Ide por todo o mundo e pregai o Evangelho a toda criatura" (Mc 16,15), colocam em ação a pedagogia que corresponde ao processo de evangelização descrito na "*Evangelii Nuntiandi*" no cap. 2.

#### § 5 *Comunidade de caridade*

As células são lugares de caridade, santidade e fraternidade, locais de serviço para a renovação da comunidade. "A paróquia não é primeiramente uma estrutura, um território, um edifício; é antes de tudo a "família de Deus", como uma fraternidade animada pelo espírito de unidade, é uma "casa de família fraterna e acolhedora" (cf. CfL 26).

### Art. 2

#### *O significado do nome*

#### § 1 *Sistema*

*É um corpo orgânico com referência constante ao pároco. Neste corpo as partes têm relação e dependência mútua. Através de uma estrutura eficiente, o Sistema contribui para o desenvolvimento desse corpo vivo, que é a Igreja.<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup>Cf. Ef 4,16; Rm 12,4-6

## § 2 *Células*

É a unidade biológica fundamental capaz de vida autônoma e capaz de doar vida através de um processo de multiplicação. A célula de evangelização é um pequeno grupo de leigos ligados por relações de "*oikos*"<sup>2</sup>, que evangeliza e acompanha os novos discípulos de Jesus, que de evangelizados se tornam evangelizadores. Deste modo, a célula cresce e se multiplica.

## § 3 *Paroquiais*

O ambiente ideal para o nascimento e o desenvolvimento do SCPE é a paróquia<sup>3</sup>, que será vivificada e renovada pela nova evangelização.

## § 4 *Evangelização*

"A Igreja existe para evangelizar"<sup>4</sup> do mesmo modo a célula descobre e dá vida a este mandato fundamental de compartilhar Jesus com o outro<sup>5</sup>.

---

<sup>2</sup> Cf Capítulo II, Art. 9

<sup>3</sup> João Paulo II, CFL n. 26: "A paróquia não é principalmente uma estrutura, um território, uma construção, é sobretudo "a família de Deus, como uma fraternidade animada pelo espírito de unidade", é "uma casa de família, fraterna e acolhedora "é a" comunidade dos fiéis ". Em última análise, a paróquia é fundada em uma realidade teológica, pois ela é uma comunidade eucarística. "

<sup>4</sup> Paulo VI, EN n. 14 "Nós queremos confirmar, uma vez mais, que a tarefa de evangelizar todos os homens constitui a missão essencial da Igreja é uma tarefa e missão que as amplas e profundas mudanças da sociedade atual tornam ainda mais urgentes. Evangelizar constitui, de fato, a graça e a vocação própria da Igreja, a sua identidade mais profunda".

Cfr.1 Cor 9,16 "Não é para me gloriar que prego o evangelho, é uma obrigação para mim, e ai de mim se eu não pregar o Evangelho!".

<sup>5</sup> Ver Mt 28,18-20, Mc 16,15, Lc 24,47-49, Jo 20,21, At 1,8.

### Art. 3

#### *Os destinatários da evangelização*

O SCPE, porque tem como objetivo principal a nova evangelização, atende a um grande conjunto de destinatários, que são:

- a. católicos que ignoram o seu próprio mandato de evangelizar;
- b. aqueles que não vivem a sua identidade cristã católica;
- c. os cristãos que vêm de outras confissões não-católicas;
- d. os distantes da fé em Cristo.

A experiência de mais de 20 anos tem mostrado que o SCPE se adapta a todo ambiente demográfico, social, cultural. As células de evangelização podem cumprir a sua ação em todos os continentes, em ambiente urbano ou rural, culturalmente elevado ou simples, ricos ou modestos, na floresta amazônica, como na Europa, podemos afirmar que o SCPE é adequado para uma difusão universal, sempre onde exista uma paróquia<sup>6</sup>. A Igreja Católica tem, portanto, nessa presença generalizada da paróquia, um potencial universal extraordinário para a "Nova Evangelização".

### Art. 4

#### *As áreas a serem evangelizadas*

§ 1 O mandato de anunciar o Evangelho, que Jesus deu a todos aqueles que n'Ele creem, encontra a mais natural atuação e seu potencial de crescimento máximo por meio de relações interpessoais habituais. Este testemunho direto da fé<sup>7</sup> de pessoa a pessoa é conhecida como "*a evangelização do Oikos*"<sup>8</sup>.

---

<sup>6</sup> Cardeal George Basil Hume, sobre esse assunto, ele disse, com uma expressão de ousadia, mas eficaz: "A paróquia é um gigante adormecido".

<sup>7</sup> Cf. 1 Pd 3,15

<sup>8</sup> "Oikos" é palavra grega, a raiz de muitos termos amplamente utilizados (como ecologia - ecossistema - economia - etc.), designando a casa, o lar, a família, o trabalho, os colegas, os amigos, o lugar para o lazer.



O OIKOS, em que cada batizado é chamado a desempenhar o "mandato" de evangelização consiste em quatro áreas de relações habituais:

- a. Os parentes;
- b. Os vizinhos;
- c. Os colegas de trabalho e de estudo;
- d. Os amigos e aqueles que têm os mesmos interesses e *hobbies*.

§ 2 A espiritualidade do evangelizador é voltada para estes objetivos: *conhecer a Jesus, aprender a anunciá-lo, crescer na fé*. Ao mesmo tempo, graças ao amor de Deus, que foi derramado nos corações através do Espírito Santo<sup>9</sup>, é essencial que o evangelizador também assuma uma atitude de abertura a quem é "próximo".

Em muitos episódios do Evangelho, Jesus nos dá um exemplo, quando ao dirige um convite pessoal<sup>10</sup> para anunciar a Boa Nova a seu próprio oikos, com as palavras: "Vá" e anuncie aos teus... o que eu fiz"<sup>11</sup>.

§ 3 A evangelização do *oikos* apresenta as seguintes características:

- a. é o meio mais simples e natural que Deus nos oferece, a fim de implementar a pregação do Evangelho na vida de todos os dias;

---

<sup>9</sup> Cf. Rm 5,5

<sup>10</sup> Paulo VI, EN 46 "Portanto, ao lado do anúncio feito na forma do Evangelho, a outra forma de transmissão de pessoa a pessoa, continua a ser válida e importante. O Senhor muitas vezes a usou ..... Não há talvez, afinal, uma forma diferente de expor o Evangelho do que transmitir aos outros a sua experiência de fé? Não deve acontecer que a urgência de anunciar a Boa Nova às multidões deve levar-nos a esquecer esta forma de anúncio, pelo qual a consciência pessoal de um indivíduo é atingida e tocada por um mundo totalmente original que ele recebe de outro.

<sup>11</sup> Cf Lc 8,26-39, Lc 5, 27-32, Lc 19,1-9, Jo 1,41-42, Jo 1,44-45, Jo 4,50-53

- b. está ao alcance de todos: cada um tem seu próprio *oikos* de vida, no qual podem fazer o seu trabalho de evangelização<sup>12</sup>;
- c. é o campo próprio e pessoal, em que cada cristão é posto por Deus para evangelizar;
- d. é o grupo de pessoas que pede ao cristão o testemunho e a partilha da fé.

Por essas razões, a evangelização do *oikos* é apontada como a via mestra no SCPE.

## Art. 5

### *A inserção na paróquia*

O Sistema de Células Paroquiais de Evangelização acontece essencialmente na paróquia<sup>13</sup>, entendida como *"a Igreja que vive no meio das casas dos seus filhos e de suas filhas"*.

§ 1 Uma vez que a pastoral de evangelização é essencial para a vida da paróquia, o pároco está no núcleo da atuação do Sistema de Células Paroquiais de Evangelização, com a cooperação e a corresponsabilidade seja de outros sacerdotes seja de fiéis leigos<sup>14</sup>.

---

<sup>12</sup> Cf. Mt 10,7

<sup>13</sup> Foram realizadas importantes, embora excepcionais, experiências "supra paroquiais", como na diocese de Ragusa, onde um importante Sistema de Células de Evangelização foi desenvolvido e realizado pela Comunidade "Eis-me aqui, envia-me", por mandato do Bispo diocesano. Em 1989, o Bispo diocesano pro tempore, enviou Pe. Salvatore Tumino para fundar, a exemplo de células de S. Eustorgio, um sistema de células supra paroquiais com sede na catedral de Ragusa, servindo toda a cidade. Animado e inspirado no trabalho do falecido Rev. Salvatore Tumino, a nova evangelização se espalhou rapidamente em muitas outras paróquias da diocese, com as características originais do sistema das Células Paroquiais de Evangelização. Em tal SCPE cada pároco foi colocado no comando da ação evangelizadora da SCPE, que começou de forma independente, com a ajuda ativa e sábia de Pe. Tumino, posteriormente nomeado como responsável pela evangelização na diocese.

<sup>14</sup> JOÃO PAULO II, CIL, 27

§ 2 O *Sistema de Células Paroquiais de Evangelização* visa promover nos seus destinatários um maduro sentido de pertença à paróquia, para promover essa profunda comunhão e colaboração com todos os fiéis e os outros membros da comunidade paroquial, de modo que todos possam assumir a tarefa de ser evangelizadores<sup>15</sup>.

## Art. 6

### *Os princípios orientadores*

§ 1 O SCPE se desenvolve eficazmente se se reconhece que cada batizado, para que seja um cristão "vivo", deve evangelizar. Um fiel fechado em si mesmo, que não evangeliza testemunhando a própria fé, vive em uma situação de "aposentadoria" inativa do mandato confiado por Jesus. Esta consciência fundamental pode ser alcançada através de um curso de catequese sobre o texto da Exortação Apostólica Paulo VI "*Evangelii nuntiandi*". É o início de uma verdadeira conversão à evangelização.

§ 2 Uma condição indispensável, para que o fiel leigo possa testemunhar eficazmente o seu amor por Jesus, é que ele primeiro seja apaixonado. Este amor por Jesus deve ser alimentado e constantemente reavivado na oração, na escuta da Palavra, no sacramento celebrado com a comunidade e, em particular, na Adoração Eucarística.

§ 3 Podemos delinear os princípios básicos nos seguintes pontos:

- a. Os sacramentos da iniciação cristã e a graça do Espírito Santo habilitam cada batizado para a tarefa de evangelizar<sup>16</sup>;

---

<sup>15</sup> JOÃO PAULO II, CÍL 33.

<sup>16</sup> JOÃO PAULO II, CFL n ° 33 "Os fiéis leigos, precisamente por serem membros da Igreja, têm a vocação e a missão de anunciar o Evangelho, estão preparados para este trabalho pelos sacramentos da iniciação cristã e pelos dons do Espírito Santo".

- b. O leigo, por estar inserido nas situações do mundo, tem um amplo campo de evangelização;
- c. O contexto comum a todos é a evangelização nas relações habituais: o *oikos*;
- d. Oração e Adoração Eucarística são as vias mestras de enriquecimento espiritual;
- e. O Espírito Santo seja reconhecido em todo caso, como o ator da evangelização<sup>17</sup>;
- f. O serviço prestado no amor imitando o exemplo de Cristo<sup>18</sup>;
- g. A partilha do seu encontro pessoal com o amor de Deus e com Cristo;
- h. Não julgar de maneira antecipada o outro e sua história;
- i. O foco no sofrimento físico e espiritual do outro, a fim de amenizá-lo<sup>19</sup>;
- j. O caloroso acolhimento dos novos, a fim de crescer e, assim, criar uma nova célula (multiplicação).

---

<sup>17</sup> Paulo VI, EN 75 "evangelização nunca será possível sem a ação do Espírito Santo ... As técnicas da evangelização são boas, mas mesmo as mais aperfeiçoadas não poderiam substituir a ação do Espírito. Mesmo a preparação mais apurada do evangelizador não tem efeito sem ele. Sem ele, a dialética mais convincente não tem poder sobre as mentes dos homens. Sem ele, os esquemas mais elaborados em base sociológica ou psicológica se revelam vazios e inúteis.

<sup>18</sup> Cf. Jo 13,14 "Ora, se eu, vosso Senhor e Mestre, vos lavei os pés, também vós deveis lavar os pés uns dos outros".

<sup>19</sup> Procura a chaga para amenizá-la (curá-la), à imitação da parábola do "Bom Samaritano" (Lc 10,37).

## Capítulo II

### *O caminho da evangelização*

#### Art. 7

##### *As fases do percurso*

O SCPE propõe, em primeiro lugar, ao fiel leigo, que já vive a experiência das células, um percurso espiritual e prático que o conduza progressivamente a atingir os "destinatários"<sup>20</sup> através de um caminho a dois: o evangelizador e o destinatário da evangelização.

O percurso, que tem seu fundamento na Palavra do Evangelho e na experiência da primeira comunidade apostólica descrita no livro dos Atos, é dividido em três etapas que, no seu conteúdo específico, serão detalhadamente definidas nos artigos seguintes.

A primeira fase é caracterizada por um compromisso particular do evangelizador na oração ao Espírito<sup>21</sup> para um autêntico início do caminho que pretende percorrer.

Na segunda fase, o evangelizador coloca a sua atenção em seu *oikos*<sup>22</sup>, identificando entre as pessoas mais próximas uma para endereçar especial cuidado. Em seguida, compartilha com ele a experiência de fé por meio de ações concretas de testemunho<sup>23</sup> de serviço<sup>24</sup> de partilha<sup>25</sup> e amor.

Na terceira fase, o evangelizador convida o evangelizado a confiar-se a Deus<sup>26</sup>, lhe propõe ser parte de sua célula<sup>27</sup>, lhe facilita a introdução e lhe solicita uma maior inserção e mais envolvimento na comunidade paroquial<sup>28</sup>.

---

<sup>20</sup> Cf Art 3

<sup>21</sup> Cf Art 8

<sup>22</sup> Cf Art 9

<sup>23</sup> Cf Art 12

<sup>24</sup> Cf Art 10

<sup>25</sup> Cf Art 11

<sup>26</sup> Cf Art 13

<sup>27</sup> Cf Art 14

<sup>28</sup> Cf Art 15

Art. 8  
*A oração*

O compromisso com a evangelização é efetivado através de uma oração<sup>29</sup> persistente que se abre para o dom do Espírito Santo e sua força carismática<sup>30</sup>, que, como afirmam fortemente as palavras de Paulo VI, é essencial para chegar ao coração dos destinatários da evangelização<sup>31</sup>. Não haverá evangelização sem a ação do Espírito Santo<sup>32</sup>.

Art. 9  
*O oikos*

Saber que as relações humanas habituais devem tornar-se terreno de missão para o evangelizador não é suficiente; é necessário que o evangelizador se debruce com amor e atenção sobre os que ele considera como pessoas específicas do seu próprio oikos, tendo-os como alvos de uma oração perseverante, afim de que o Espírito Santo conceda as oportunidades, os gestos e as palavras apropriadas para compartilhar sua fé e dar razão da a sua própria esperança<sup>33</sup>. Por esta razão, é muito útil ter em seu próprio livro de orações ou na Bíblia a "Lista de pessoas que fazem parte do seu oikos".

Art. 10  
*O serviço*

O serviço é dom gratuito de si para o outro, do seu tempo, das suas capacidades e possibilidades.

---

<sup>29</sup> 1 Ts 5,17-19: "... orai sem cessar, em tudo dai graças, porque esta é a vontade de Deus em Cristo Jesus para convosco. Não extingais o Espírito...".

<sup>30</sup> Cf Lc 24,49 e At 4,24-31.

<sup>31</sup> Paulo VI, EN 75 "Se pode dizer que o Espírito Santo é o agente principal da evangelização: é ele quem nos impele a anunciar o Evangelho e nas profundezas do íntimo das consciências faz aceitar e compreender a palavra de salvação. "

<sup>32</sup> At 2,2-4.

<sup>33</sup> Cf. 1 Pd 3,15.

- a. Servir é manifestar primeiro o Amor Trinitário em que acreditamos: Deus é Amor que se doa gratuitamente;
- b. Servir significa "viver o amor" e, desta forma, fazer entrar a luz de Deus no mundo. "Se vêes a caridade - escreveu Santo Agostinho - vêes a Trindade"<sup>34</sup>;
- c. Servir é adotar o método escolhido por Jesus<sup>35</sup>, imitá-lo, assim como Ele ordenou a seus apóstolos;
- d. Servir é o método escolhido por Maria<sup>36</sup>;
- e. Somente através da atitude amorosa de serviço é possível construir pontes de confiança e estima.

## Art. 11

### *O compartilhamento*

§ 1 O testemunho de vida<sup>37</sup> é a premissa primordial e indispensável na evangelização<sup>38</sup>, mas deve ser iluminado, justificado, explicitado pelo anúncio claro e inequívoco do Senhor Jesus, (o que Pedro pediu aos fiéis espalhados no Ponto, na Galácia, na Capadócia, Ásia e Bitínia: *“Estai sempre prontos a responder a*

---

<sup>34</sup> Cf De Trinitate, VIII, 8, 12: CCL 50, 287.

<sup>35</sup> Cf Fp 2,5-8; Jo 13,12-14; Bento XVI, Jesus de Nazaré 120.

<sup>36</sup> Cf Lc 1,38.

<sup>37</sup> Paulo VI, EN 41 “o homem contemporâneo escuta com melhor boa vontade as testemunhas do que os mestres, ... ou, se escuta os mestres, é porque eles são testemunhas”.

<sup>38</sup> Paulo VI, EN 21: “Eis, um cristão ou um grupo de cristãos da comunidade em que vivem, demonstram capacidade de compreensão e acolhimento, comunhão de vida e de destino com os outros, solidariedade com os esforços de todos por tudo o que é nobre e bom. E irradiam eles, além disso, de maneira muito simples e espontânea, a sua fé em valores que vão além dos valores correntes, e a esperança em algo que não é visto, e que ninguém ousaria imaginar. Assim, com este testemunho sem palavras, estes cristãos agitam os corações daqueles que ao vê-los viver perguntam irresistivelmente: Por que eles são assim? Por que vivem desta forma? O que ou quem os inspira? Por que eles estão no meio de nós? Bem, um tal testemunho constitui já uma proclamação silenciosa, mas muito forte e eficaz da Boa Nova. Aqui temos um ato inicial de evangelização”.

*todos aqueles que vos perguntarem a razão da esperança que está em vós" (1 Pd 3,15).*

§ 2 Paulo VI afirma fortemente a condição essencial para a evangelização na Exortação Apostólica “*Evangelii Nuntiandi*” no n. 22: "A Boa Nova proclamada pelo testemunho de vida, mais cedo ou mais tarde, deverá ser proclamada pela palavra da vida. Não há evangelização verdadeira se o nome, o ensinamento, a vida, as promessas, o Reino e o mistério de Jesus de Nazaré, Filho de Deus, não forem anunciados".  
O objeto do compartilhamento deve, portanto, ser:

- a. encontro pessoal com Jesus, vivo, real e presente;
- b. a transformação da própria vida, graças à Sua Presença<sup>39</sup>;
- c. O próprio Jesus e Suas obras.

## Art. 12 *A explicação*

A explicação é a resposta, iluminada pela fé, inspirada pelo amor e guiada pelo Espírito Santo, às perguntas que surgem no coração do irmão<sup>40</sup>, sobre a sua vida espiritual e seu relacionamento com Deus e com a Igreja.

A explicação, portanto, consiste no seguinte:

- a. responder perguntas;
- b. esclarecer objeções e confusões;

---

<sup>39</sup> BENTO XVI, Homilia durante a solene concelebração para a assunção do ministério petrino, no Ensino I/2005, 25.

<sup>40</sup> Paulo VI, EN 21 Talvez estas perguntas sejam as primeiras que vão surgir de muitos não-cristãos, sejam pessoas a quem Cristo nunca foi proclamado, sejam batizados não praticantes, sejam pessoas que vivem na cristandade, mas de acordo com princípios de jeito nenhum cristãos, ou pessoas que estão à procura, não sem sofrimento, de algo ou alguém de que eles sentem um presságio, mas não podem nomear. Outras questões surgem, mais profundas e mais exigentes; provocadas por este testemunho que envolve, presença, participação, solidariedade, e que é um elemento essencial, geralmente o primeiro, da evangelização (51). A este testemunho, todos os cristãos são chamados e podem ser, sob este aspecto, verdadeiros evangelizadores.



- c. corrigir erros e preconceitos;
- d. a resposta é sempre Jesus! Ele ama você como você é!

Art. 13  
*A entrega*

Se trata de acompanhar os irmãos evangelizados, na entrega de suas vidas à orientação do Senhor de acordo com a indicação "*Confia ao Senhor as tuas atividades e os teus projetos serão bem sucedidos*" (Pv 16,3) e, de acordo com o convite de Bento XVI aos jovens italianos em Loreto: "Nada é impossível para quem confia em Deus e se entrega a Deus"<sup>41</sup>.

Os passos de entrega levam progressivamente:

- a. à conversão do coração;
- b. a acreditar no Evangelho;
- c. a viver em comunidade;
- d. a fazer cada escolha de vida à luz do amor de Deus;
- e. a se tornar, por sua vez, evangelizador.

Art. 14  
*O ingresso na célula*

Quando o irmão evangelizado, começa a abrir o próprio coração ao amor de Deus, vê que entregar sua vida a Jesus pode levar à salvação. Este é o momento mais adequado para introduzi-lo na célula de evangelização da qual faz parte quem o acompanhou no caminho da evangelização.

Será o ingresso de um irmão esperado, para a qual a célula orou muito durante o percurso de aproximação, o sucesso de um gesto de

---

<sup>41</sup> Bento XVI, Encontro com os jovens italianos em Loreto, 1-2 Setembro de 2007, LEV, 5.

amor feito por um membro da célula (o evangelizador), com o apoio e a partilha de todos os outros<sup>42</sup>.

Neste momento, ainda não faz sentido falar da adesão do recém-chegado à paróquia, da qual faz parte o SPCE. O aspecto importante é a conversão da pessoa distante, que se encaminha para uma fé vivida: isso representará o seu verdadeiro encontro com Cristo.

## Art. 15

### *A introdução na comunidade paroquial*

A célula vai cumprir sua missão quando: o evangelizado se tornar um evangelizador. Após a entrada na célula, de fato, o evangelizado inicia uma nova etapa em sua jornada de fé. Até então ele tinha andado no caminho de sua própria conversão acompanhado pessoalmente pelo evangelizador, agora continuará o caminho tomado em comunhão com outros irmãos, para a plena inserção na Igreja<sup>43</sup>.

Se necessário, fará o caminho de iniciação cristã para completar os sacramentos ou para vivê-los em plenitude. Acompanhado pela comunidade paroquial, irá preparar-se para o batismo e confirmação, e conscientemente aceitar o dom do Espírito Santo, e vai participar de iniciativas da comunidade paroquial, para aprofundar ulteriormente seu conhecimento de Jesus e do Evangelho.

A célula pode, portanto, ser definida como uma “pequena comunidade de mediação” para alcançar a comunidade eucarística mais ampla: *a paróquia*.

---

<sup>42</sup> Normalmente, um grupo de partilha da fé ou da Palavra, parte de um propósito, que tem como principal objetivo o crescimento espiritual ou humano de seus membros ou aprofundamento das relações internas, e por isto é difícil, por causa de sua natureza, acolher sucessivamente recém-chegados, por eles terem dificuldades, porque estes se encontrariam em dificuldades, em um nível menos avançado do caminho pelo qual já passaram os outros membros. Porque a célula é orientada à evangelização, ela se realiza no momento em que um irmão longe da fé se vem juntar a ela. Toda a célula se curva sobre ele e vai adaptar o seu próprio progresso, “marca o passo” enquanto espera que seu irmão possa caminhar com os outros.

<sup>43</sup> Cf 1 Cor 12,28 (LG 33).

A participação ativa na igreja local se concretizará através de um ministério ou de um serviço na comunidade<sup>44</sup> paroquial.

### Capítulo III *A célula de evangelização*

#### Art. 16 *Descrição da célula*

§ 1 A ideia de um pequeno grupo é desejada pela Igreja para renovar as paróquias, e trata-se das comunidades eclesiais de base, a que Paulo VI se refere<sup>45</sup>, e imaginadas por Karl Rahner<sup>46</sup> para o futuro da Igreja.

Homens e mulheres, apaixonados por Jesus e motivados pela evangelização, podem transformar uma comunidade de batizados desmotivada e ausente em uma "Paróquia em chamadas", animada por cristãos que desejam testemunhar a sua fé ao mundo inteiro.

§ 2 A célula de evangelização é um instrumento desta renovada vitalidade; na verdade, é "um pequeno grupo de pessoas em constante multiplicação, em que existem relações de *oikos*, que procura evangelizar, fazer discípulos e desempenhar o seu ministério através das relações cotidianas".

---

<sup>44</sup> Ver Capítulo V.

<sup>45</sup> EN 58 Estas últimas comunidades, sim, serão um lugar de evangelização, para benefício das comunidades mais amplas, especialmente das Igrejas particulares, e serão uma esperança para a Igreja universal.

<sup>46</sup> K. Rahner, *Trasformazione strutturale della Chiesa come compito e come chance (Mudança Estrutural da Igreja como tarefa e como oportunidade)*, Ed. Queriniana, Brescia-Itália, 1973, escrito por ocasião do Sínodo da Igreja da República Federal da Alemanha. O comentário G.L.I. para a reunião ATI 2003 de Anagni: "Para Rahner esta é a oportunidade de uma igreja a partir da base, oferecida pelo desaparecimento do vínculo social: "A Igreja existirá somente renovando-se continuamente através da livre decisão de fé e da formação comunitária do indivíduo no meio de uma sociedade secular não a priori mergulhada no cristianismo". Ele se refere explicitamente às comunidades de base, às quais logo associa a paróquia: seu legado histórico não é em absoluto impedimento para renovação nesta direção pessoal e comunitária.

§ 3 A célula, estreitamente ligada à Igreja na paróquia, colabora com o plano de Deus para responder a algumas exigências que o próprio Jesus indicou:

a. a missão

- "E disse-lhes: Deixai-me ir para outro lugar, para as cidades vizinhas, para que eu pregue também ali, pois é para isso que eu vim" (Mc 1,38);
- "Vocês não me escolheram, mas eu vos escolhi e nomeei para que vades e deis fruto, e o vosso fruto permaneça" (Jo 15,16).

b. pregação e discipulado

- "Foi-me dada toda a autoridade no céu e na terra. Ide, pois, e fazei discípulos em todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar tudo o que eu vos mandei. Eis que eu estou convosco todos os dias, até que o final do mundo" (Mt 28,18-20).

c. crescimento

- "Eu não rogo somente por estes, mas também por aqueles que por suas palavras não de crer em mim .... Para que o mundo creia que tu me enviaste" (Jo 17,20);
- "Senhor, é agora que ides restaurar o reino de Israel?". Mas ele disse: "Não cabe a vocês saberem os tempos e o momento que o Pai reservou para si; mas vocês receberão a força do Espírito Santo, que descera sobre vocês; e serão testemunhas em Jerusalém, em toda a Judéia e Samaria, e até os confins da terra" (At 1,6-8).

Art. 17  
*O local de encontro*

A célula se encontra em um lugar privado, de preferência na casa do responsável (o líder da célula), o que facilita:

1. adaptação às necessidades de seus membros;
2. o estabelecimento de relações pessoais;
3. uma acolhida calorosa e familiar.

Art. 18  
*Duração e frequência dos encontros*

A célula se reúne semanalmente durante aproximadamente uma hora e trinta minutos. O dia e a hora são definidas de forma livre pela célula, respeitando os tempos e as exigências da vida em comunidade da paróquia.

Art. 19  
*A condução do encontro*

Cada célula exprime sua vitalidade individual através da sequência ordenada destas sete etapas:

- 1) oração de louvor e ação de graças, também animados por canto;
- 2) partilha pessoal;
- 3) escuta do ensino do pároco, reproduzido em audiovisual;
- 4) aprofundamento pessoal sobre o conteúdo do ensinamento;
- 5) avisos;
- 6) oração de intercessão;
- 7) oração de cura.

Art. 20  
*As sete finalidades da célula*

O propósito básico de uma célula é: *evangelizar e crescer para multiplicar-se para formar discípulos de Cristo.*

Isto é conseguido através da realização de sete finalidades:

1. crescer na intimidade com o Senhor;
2. crescer no amor recíproco;
3. compartilhar Jesus com os outros;
4. realizar um ministério no Corpo místico da Igreja;
5. dar e receber apoio;
6. treinar novos líderes<sup>47</sup>;
7. aprofundar a própria identidade de fé.

Art. 21  
*A figura do líder*

O líder de uma célula da evangelização é um cristão adulto na fé (ou um casal) que recebeu do pároco o mandato de cuidar dos irmãos que já estão na célula e dos que virão.

Art. 22  
*Os requisitos do líder*

§ 1 O líder de uma célula desempenha uma função muito importante na SCPE, porque ele:

---

<sup>47</sup> O líder da célula deve ter como prioridade a formação de seu próprio colaborador (vice-líder) com o qual dividirá a vida da célula, a animação e a realização do encontro. Este treinamento "no campo", que se desenvolve no interior da célula, vai concorrer com o "Curso de Formação de Novos Líderes", oferecido e organizado pela estrutura SPCE para que cada célula se prepare para sua multiplicação, propósito e fruto da evangelização realizada pelos membros da célula.

- a. respondeu a um chamado do Senhor,
- b. recebeu do pároco o encargo de guiar uma célula de evangelização,
- c. põe à disposição todos os dons recebidos,
- d. partilha as metas e sonhos do pastor.

§ 2 O líder da célula é escolhido, no início da experiência, quando se forma a primeira célula, pelo pároco. Uma vez formada a primeira célula, quando esta se multiplica, novos líderes são propostos pelos líderes das células a que eles pertencem, à Célula executiva que, depois de apropriadas verificações, se lhe aprouver, dá um parecer favorável ao pároco para a concessão do mandato conforme descreve o Art. 21.

§ 3 Devido as muitas tarefas que o líder tem de enfrentar, é necessário que tenha os seguintes requisitos:

- a. experiência de fé e paixão pela sua propagação que o torne capaz de evangelizar em uma perspectiva de multiplicação de sua célula;
- b. talento de educador que lhe permita formar discípulos;
- c. capacidade de discernir e valorizar os carismas;
- d. disponibilidade para cooperar e abertura à partilha de responsabilidade com outros membros da célula;
- e. vida cristã exemplar, também na participação na comunidade paroquial;
- f. frequência, com resultado positivo, de um curso especial para formação de líderes da célula.

## Capítulo IV

### *Estrutura do Sistema*

#### Art. 23

#### *Uma estrutura para o crescimento*

Um aspecto marcante do crescimento da Igreja, tal como apresentado no livro dos Atos dos Apóstolos, é a sua "facilidade" em estruturar-se em ministérios e em formas bem definidas, para corresponder às necessidades pastorais da progressiva difusão e crescimento<sup>48</sup>. Na primeira comunidade, Pedro e os Apóstolos que a guiavam ordenaram os diáconos e, com a difusão e multiplicação da comunidade, presbíteros e bispos.

À medida que a Igreja cresce, ela encontra uma maneira de organizar a evangelização, de iniciar novas comunidades, de manter as conexões e partilha da doutrina<sup>49</sup>.

Este princípio também é válido no SCPE, de modo que as células possam crescer e se desenvolver de modo orgânico e ordenado<sup>50</sup>.

#### Art. 24

#### *A articulação do sistema*

Cada SCPE, para realizar essa tarefa, requer uma estrutura em cujo vértice está o pároco. Esta estrutura deve prever e preceder o crescimento subsequente, de modo a não encontrar-se despreparada para coordenar o desenvolvimento futuro. A estrutura não representa um endurecimento, mas sim um apoio ao trabalho pastoral de evangelização: pode ser comparada ao esqueleto que cresce e se desenvolve para sustentar dinamicamente o corpo humano,

---

<sup>48</sup> CARD. Carlo Maria Martini - Discurso por ocasião do 20 ° aniversário da introdução do Diaconado permanente na diocese de Milão - Venegono, 2007/01/10.

<sup>49</sup> Cf. Ex 18,13-27.

<sup>50</sup> "Serba ordinem et ordo servabit te".



§ 1 A estrutura dispõe que:

1. cada célula seja conduzida pelo *Líder*<sup>51</sup>;
2. um grupo de 3-5 células formem uma Área, pela qual é responsável um *Líder de Área*, nomeado pelo pároco.

A *Célula Executiva* é composta pelo pároco, como Presidente, pelos sacerdotes e diáconos da paróquia, por todos os Líderes de Área e pela(o) Secretária(o), nomeada(o) pelo pároco.

§ 2 A Célula Executiva:

1. através da oração se esforça para discernir a vontade do Senhor para cada situação e para cada necessidade;
2. estuda e propõe orientações pastorais mais adequadas, com base nas diretrizes pastorais diocesanas;
3. delinea os temas dos ensinamentos;
4. programa os “*Cursos de treinamento para novos líderes*”;
5. adapta o desenvolvimento da estrutura para suportar o crescimento do SCPE;
6. organiza retiros espirituais e encontros de formação para todos níveis do SCPE.

§ 3 A Célula Executiva se reúne uma vez por semana. A reunião é precedida por um tempo de oração e adoração, que expressa o desejo de cada um de confiar toda situação ao Senhor.

A reciprocidade da estrutura permite ao pároco não apenas de ser continuamente informado sobre o crescimento humano e espiritual de cada membro do SCPE, mas também de colocar,

---

<sup>51</sup> Ver Art. 21.

umas em relação às outras, as diferentes experiências amadurecidas dentro de cada Área.

## Capítulo V

### *Por uma paróquia viva e ministerial*

#### Art. 25

##### *A assunção de "ministérios" na vida da comunidade*

A paróquia, enriquecida pela participação de novos irmãos revigorados na fé, animados no zelo pelo Reino de Deus, dispostos a aceitar a tarefa de servir a comunidade de acordo com os dons recebidos pelo Espírito<sup>52</sup>, poderá assim usar muitas pedras vivas que, unidas por vínculo da caridade, darão nova vitalidade aos muitos ministérios necessários, tais como:

1. catequese para a iniciação cristã de crianças e adultos
2. preparação dos pais para o batismo das crianças
3. apoio a cursos de noivos
4. acompanhamento no caminho de crescimento espiritual
5. música, canto e ministério para celebrações litúrgicas
6. animação de atividades de caridade, missionárias e de lazer

Todo serviço e ministério da paróquia é assim animado pelo espírito de evangelização próprio do SCPE.

#### Art. 26

##### *A adoração da Eucaristia, ministério de todos.*

A Adoração Eucarística deve ser o coração pulsante de toda paróquia voltada à evangelização.

---

<sup>52</sup> Cf. 1 Cor 12,12-18.

O primeiro serviço que é oferecido a todos, um ministério que cada um pode realizar, é assumir, formalmente, o compromisso de dedicar um tempo específico de sua semana à Adoração Eucarística.

Percebemos assim os frutos significativos para a paróquia, tal como proposto pela Constituição Apostólica "*Lumen Gentium*"<sup>53</sup>.

No Corpo Místico de Cristo, cada membro tem sua tarefa específica, útil e, em certo sentido, necessária para uma vida de comunhão com todos os outros<sup>54</sup>, uma tarefa através da qual faz frutificar os dons e carismas que o Espírito suscita para o bem da comunidade.

---

<sup>53</sup> LG: "Os leigos, reunidos no povo de Deus e constituídos no único corpo de Cristo sob uma só cabeça, são chamados, quem quer que eles sejam, a contribuir como membros vivos, com todas as forças recebidas da bondade do Criador e da graça do Redentor, ao incremento da Igreja e à sua santificação permanente.

O apostolado dos leigos é participação na missão salvífica da Igreja; são todos destinados a este apostolado pelo próprio Senhor através do batismo e da confirmação. Os sacramentos, especialmente a Eucaristia, comunicam e alimentam a caridade para com Deus e os homens, que é a alma de todo o apostolado. Os leigos porém, são chamados a tornar a Igreja presente e operante nos lugares e nas circunstâncias em que somente por meio deles ela pode se tornar o sal da terra. Assim, todo leigo, em virtude dos dons que lhe foram conferidos, é ao mesmo tempo uma testemunha e instrumento da missão da Igreja "segundo a medida do dom de Cristo" (Ef 4,7).

Além deste apostolado, que pertence a todos os fiéis, sem exceção, os leigos também podem ser chamados de várias maneiras para trabalhar mais diretamente com o apostolado da hierarquia, semelhante aos homens e mulheres que ajudaram o apóstolo Paulo na evangelização, trabalhando arduamente pelo Senhor (cf. Fp 4,3, Rm 16,3 ss). Eles também têm a capacidade de serem assumidos pela hierarquia para exercer, por uma finalidade espiritual, alguns ofícios eclesiais.

A todos os leigos, portanto, incumbe o glorioso dever de trabalhar para que o plano divino de salvação atinja sempre mais todas as pessoas de todos os tempos e de toda a terra. Conseqüentemente, sejam-lhes dadas amplas oportunidades para que eles também participem ativamente no trabalho salvífico da Igreja, de acordo com suas forças e as necessidades dos tempos".

<sup>54</sup> Cf. Ef 4,16.

**SEGUNDA PARTE**  
**LEGISLAÇÃO DO ORGANISMO INTERNACIONAL DE  
SERVIÇO**

Parte II

O Organismo Internacional de Serviço. Legislação.

*Art. 27. Denominação, natureza e sede*

O Organismo Internacional de Serviço do Sistema de Células Paroquiais de Evangelização (doravante Organismo) é uma pessoa jurídica privada por concessão do Pontifício Conselho para os Leigos, nos termos do cân.116 § 2 c.i.c.

O Organismo tem a sua sede em Milão – Itália, junto à Paróquia de Sant'Eustorgio.

O Organismo é baseado no presente Estatuto e sob o direito vigente da Igreja.

*Art. 28. Finalidade*

O Organismo tem como objetivo promover, desenvolver e difundir o Sistema de Células Paroquiais de Evangelização (doravante Sistema), como descrito na parte I do presente Estatuto.

*Art. 29. Atividade*

O Organismo persegue seus objetivos através da promoção de seminários de estudo, conferências, cursos, publicações, periódicos, destinados:

1. à formação dos responsáveis nos vários níveis (líder de célula, líder de área, membros da Célula Executiva, conforme Art. 24, § 1 da Parte I do presente estatuto);

2. à partilha de experiências concretas, enriquecidas especialmente das considerações da Célula Executiva, conforme Art. 24 Parte I do presente Estatuto;

3. ao aprofundamento dos fundamentos eclesiológicos e pastorais do Sistema à luz do Magistério da Igreja, de acordo com as indicações gerais do Art. 1 da Parte I do presente Estatuto;

4. ao estudo das questões relativas a instituição paroquial no atual contexto sócio-cultural (Cf Parte I do presente Estatuto, nos Art. 5, 6, 15, e o Cap. V inteiro);

5. à difusão do conhecimento do Sistema e de suas realizações concretas, tal como estabelecido na Parte I, a partir das indicações gerais do Art. 1 da Parte I do presente Estatuto.

Em cada caso, o Organismo pode desenvolver em qualquer lugar todas as atividades consideradas necessárias, úteis ou adequadas para atingir seus próprios fins.

#### Art. 30. *Recursos*

O Organismo não tem fins lucrativos e prevê a realização de seus objetivos estatutários, através de:

1. subvenções, ofertas, legados, doações de quantos praticam ou, pelo menos, apreciam o Sistema,
2. proventos de suas atividades.

#### Art. 31. *Órgãos*

Composição do Organismo:

- O Presidente;
- O Vice-Presidente;
- A Comissão dos promotores;
- O Comitê executivo;
- O Secretário;
- O Tesoureiro;
- O Representante legal;

- Os Promotores de Área;
- O Fórum.

### *Art. 32. O Presidente*

O Presidente, eleito pela Comissão dos promotores como responsável último pelo Organismo:

- a) preside e coordena todas as atividades;
- b) convoca e preside a Comissão dos promotores, o Comitê Executivo, o Fórum, dirige os trabalhos e assegura a execução de suas deliberações;
- c) propõe a esses órgãos programas e iniciativas destinadas a prossecução dos fins estatutários;
- d) assegura as obrigações que lhe são designadas por outros artigos do presente Estatuto;
- e) em caso de necessidade e urgência toma medidas extraordinárias nas áreas de competência do Comitê Executivo, submetendo-as ao parecer do mesmo na primeira reunião imediatamente sucessiva;
- f) representa o Organismo para todos os efeitos eclesiais.

### *Art. 33. O Vice-Presidente*

Vice-Presidente, eleito pela Comissão dos promotores, apoia o Presidente no exercício das suas funções e o substitui em caso de ausência ou impedimento.

*Art. 34. A Comissão dos promotores. Composição.*

A Comissão é composta por:

1. aqueles que participaram do ato de constituição do Organismo;
2. aqueles que ocupem ou tenham ocupado o papel de Promotor de Área
3. outras pessoas cooptadas, especialmente entre os membros da Célula Executiva (como no Art. 24 da Parte I do presente estatuto), em número não superior a 10, tendo em consideração a relevante contribuição que deram ou ainda podem oferecer para a prossecução dos seus objetivos estatutários.

*Art. 35. A Comissão dos promotores. Competências.*

A Comissão dos promotores:

- a) elege seus próprios membros, com mandatos de cinco anos renováveis no máximo por dois mandatos sucessivos, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário, o Tesoureiro, o Representante legal, e outros do Comitê Executivo;
- b) aprova o plano anual de atividades;
- c) aprova o orçamento anual de receitas e despesas, e o relatório econômico financeiro;
- d) estabelece, modifica e se necessário elimina as Áreas;
- e) nomina promotores de Área;
- f) programa os trabalhos do Fórum;
- g) toma todas as medidas necessárias, úteis e oportunos para a persecução dos seus objetivos estatutários, à luz das disposições da Parte I, de acordo com a indicação geral do Art. 1 da Parte I do presente Estatuto;

h) decide sobre questões que o Presidente considere apresentar;

i) se pronuncia sobre assuntos fora da especificação da competência de outros órgãos estatutários e que, na opinião da maioria dos presentes, são tão relevantes para a vida e as atividades do Organismo que merecem a atenção da Comissão.

#### *Art. 36. A Comissão dos promotores. Procedimentos.*

A Comissão dos promotores se reúne ao menos uma vez por ano e sempre que o Presidente julgar conveniente ou necessário, ou a pedido feito por pelo menos um terço dos seus membros.

A Comissão é convocada pelo Presidente, pelo menos, quinze dias antes da reunião e, em casos de emergência, pelo menos, três dias antes.

A convocação dos membros será feita por carta registrada com aviso de recepção, fax, telegrama, correio eletrônico ou outras ferramentas tecnológicas consideradas válidas pela prática jurídica.

As reuniões da Comissão são válidas:

a) na primeira convocação com a presença de dois terços dos membros de direito;

b) na segunda chamada, a ser feita ao menos vinte e quatro horas depois da primeira, com a presença da maioria absoluta dos membros de direito.

As decisões são tomadas, tanto na primeira como na segunda convocação, com o voto favorável da maioria absoluta dos eleitores.

As reuniões poderão ser realizadas por teleconferência ou vídeo conferência, desde que cada um dos participantes possa ser identificado por todos os outros e também seja capaz de acompanhar a discussão e possa intervir em tempo real. Sob estas condições, a reunião se considera realizada no local onde se encontram o Presidente e o Secretário.

#### *Art. 37. O Comitê Executivo. Composição.*



O Comitê Executivo é composto por um número de membros, não inferior a cinco e não superior a sete. Os membros são:

- a) o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário, o Tesoureiro, o Representante Legal;
- b) outros membros eleitos pela Comissão dos promotores.

*Art. 38. O Comitê Executivo. Competências.*

Ao Comitê Executivo, cabem de acordo com as tarefas atribuídas aos outros órgãos estatutários, todos os poderes necessários para a administração normal e extraordinária do Organismo, e qualquer faculdade considerada necessária, útil ou adequada para o cumprimento dos objetivos estatutários.

O Comitê Executivo, em particular:

- a) administra o patrimônio do Organismo;
- b) aprova o orçamento anual de receitas e despesas e o relatório econômico-financeiro a ser apresentado para aprovação da Comissão dos promotores;
- c) pode delegar tarefas relacionadas à gestão a um ou mais de seus membros e nomear procuradores especiais *ad negotia* escolhendo-os mesmo entre pessoas estranhas ao Organismo.

*Art. 39. O Comitê Executivo. Procedimentos.*

O Comitê Executivo reúne-se pelo menos três vezes ao ano de acordo com os mesmos procedimentos da Comissão dos promotores.

#### Art. 40. *O Secretário*

O secretário, eleito pela Comissão dos promotores, de acordo com as diretrizes emanadas do Presidente e da Comissão Executiva, deve:

- a) supervisionar e coordenar os serviços técnicos necessários para a vida do Organismo;
- b) elaborar as atas das reuniões da Comissão de promotores, da Célula Executiva e do Fórum;
- c) organizar e cuidar do arquivo do Organismo.

#### Art. 41. *O Tesoureiro*

O Tesoureiro, eleito pela Comissão dos promotores:

- a) é responsável pela gestão dos recursos do Organismo, sob a direção do presidente e da Célula Executiva;
- b) prepara anualmente balanço das receitas e despesas e o relatório econômico e financeiro e os apresenta à ao Comitê Executivo.

#### Art. 42. *O Responsável legal*

Para efeitos civis, o Organismo é representado por um Representante legal, eleito pela Comissão dos promotores, que age em conformidade com as diretivas do presidente e do Comitê Executivo.

#### Art. 43. *O Promotor de Área*

O Promotor de Área, eleito pela Comissão dos promotores e membro da mesma, no território que lhe foi confiado:

- a) promove o conhecimento do Sistema em dioceses e paróquias;
- b) põe-se à disposição das dioceses e paróquias que desejarem obter ferramentas e subsídios para a formação de líderes;
- c) mantém relações fraternas e estáveis com as paróquias que atuam no Sistema para valorizar a contribuição das experiências e favorecer a superação de eventuais dificuldades;
- d) identifica as dioceses e paróquias a serem convidadas a participar do Fórum por um representante designado pelas mesmas.

#### Art. 44. *O Fórum*

Ao menos a cada três anos, é convocado um Fórum do qual participam, além dos membros da Comissão dos promotores, os representantes citados na letra “d” do Art. 43 do presente Estatuto. O seu número é determinado em função do número de paróquias em cada Área que se utilizam do Sistema. Em nenhum caso, o número total de participantes pode ser mais do que trezentos.

O Fórum tem como objetivos:

- a) criar um diálogo fraterno que permita adquirir e avaliar as experiências mais significativas da implementação do Sistema para uma sempre melhor compreensão e realização;
- b) indicar à Comissão de promotores as diretrizes de caráter programático.

*Art. 45. As alterações dos estatutos*

Eventuais alterações dos estatutos poderão ser feitas pela Comissão dos promotores, com a aprovação de dois terços dos votantes, o qual, por sua vez, tem de ser maioria absoluta dos eleitores.

As alterações dos Estatutos assim aprovadas também devem ter a aprovação do Conselho Pontifício para os Leigos.

*Art. 46. Cessação do Organismo*

A cessação do Organismo poderá ser decidida pela Comissão dos promotores com a mesma modalidade das alterações do Estatuto.

Em caso de cessação do Organismo ou extinção por qualquer motivo, os ativos remanescentes serão doados pela Comissão de promotores a outra entidade católica com prossecução de objetivos semelhantes.

*Art. 47. Norma final*

As questões não previstas no presente estatuto estão sujeitos às disposições do direito universal da Igreja.

*Art. 48. Norma de transição*

O fundador do Sistema de Células Paroquiais de Evangelização, padre Piergiorgio Perini, conhecido como Don Pigi, é Presidente do Organismo durante a sua vida.